

INDICAÇÃO Nº 007/2026



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia – MG, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que adote as medidas necessárias visando:

– À instalação de pelo menos duas lixeiras/contêineres/contentores, com capacidade aproximada de 500 litros cada, nos quarteirões da cidade, devidamente identificados para lixo comum e lixo reciclável.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo promover a adequada organização e o armazenamento temporário dos resíduos sólidos produzidos diariamente pela população.

A disponibilização de lixeiras apropriadas e identificadas contribuirá significativamente para:

- **A manutenção da limpeza urbana;**
- **A prevenção da proliferação de animais peçonhentos e roedores transmissores de doenças;**
- **A melhoria da qualidade de vida da população;**
- **O incentivo à separação de resíduos e à preservação do meio ambiente.**

A medida também fortalece as políticas públicas de educação ambiental e coleta seletiva, promovendo maior conscientização da comunidade quanto à destinação correta dos resíduos.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população e visando à melhoria das condições sanitárias e ambientais do Município, solicita-se que a presente indicação receba a devida atenção e prioridade por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.


Ver.º Marcos Alves Miguel

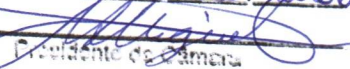
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões: 26 / 02 / 2026


Presidente da Câmara